



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

Tramitar

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria das Vereadoras *Érika Costa da Silva* e *Herminia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira*, que visa conceder o Título de Cidadão Icapuiense ao Doutor Luiz Gonzaga da Silva Guerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da saúde.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A proposição em exame tem por objeto a outorga de honraria a profissional da medicina que exerce suas atividades no Município de Icapuí, com reconhecida dedicação à saúde infantil e comunitária, conforme exposto em sua biografia anexa ao Projeto.

Do ponto de vista jurídico-regimental, verifica-se que a iniciativa é legítima, amparada no art. 20 da Lei Orgânica do Município, que prevê a concessão de títulos honorários. Ademais, os arts. 269, III, 318 e 319 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí (Resolução nº 003/2025) dispõem sobre os requisitos formais, a exigência de *quórum* qualificado de dois terços para aprovação e a solenidade de entrega da honraria.

No que tange à técnica legislativa, o Projeto observa as diretrizes da Lei Complementar nº 95/1998, apresentando epígrafe, ementa e articulação normativa compatíveis com a clareza, precisão e uniformidade terminológica exigidas. Conclui-se, assim, pela constitucionalidade, legalidade e regularidade da matéria.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela regularidade jurídico-legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, recomendando sua regular tramitação e apreciação pelo Plenário.

Como relatora, submeto o presente voto à apreciação dos demais integrantes desta Comissão:

Como vota o Vereador/Secretário Thiago Victor Sousa Rebouças?

Como vota o Vereador/Membro/Suplente João Paulo de Sousa Rebouças?

Deliberando em conjunto, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade, opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, reconhecendo que a proposta cumpre as exigências regimentais e legais aplicáveis ao processo legislativo municipal.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2025.

Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Relatora



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:05h, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 10 de setembro de 2025, na Sala das Comissões, às 09:05h, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de 09 de setembro de 2025, de autoria das Vereadoras Érika Costa da Silva e Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira, que concede o Título de Cidadão Icapuiense ao Doutor Luiz Gonzaga da Silva Guerra. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:30h.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Thiago Victor Souza Rebouças
THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador - Secretário

João Paulo de Souza Rebouças
JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Vereador - Membro - Suplente